

**Câmara Municipal de N
Estado do Espírito**

Nova Venécia-ES, em 18 de outubro de 2023.

Ofício nº 255/2023 – CMNV-ES/GAP

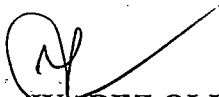
A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

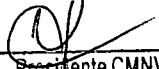
Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado com emenda, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 3 de outubro de 2023, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 59/2023: institui o Código de Meio Ambiente, cria a Junta de Avaliação de Recursos de Infrações Ambientais e dispõe sobre a política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

DESPACHO	
Ao: <u>del</u>	_____
para: <u>arquivar</u>	_____
Data: <u>19/10/23</u>	_____
	_____
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
<u>Projeto de lei nº 59/2023</u>
Em <u>19/10/2023</u>
<u>ufos:</u>
_____ Diretor(a) do DEL